



## A SANÇÃO

Sala das Sessões, 03/05/22

Muniz  
PRESIDENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 25 DE ABRIL 2022.

Aprovado em Sessão de

02/05/22

Sala das Sessões, 03/05/22

Muniz  
PRESIDENTE

"INSTITUI o nome da Taça do Segundo

Campeonato de bairros de Terra de Areia e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído o nome da Taça para o 2º Campeonato de Bairros do Município de Terra de Areia, conforme Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.500 de 18 de Setembro de 2019.

Art. 2º A Taça do Campeonato de Bairros Municipal de Futebol de Campo de Terra de Areia, fica denominada no ano de 2022 como "TAÇA GILMAR CARDOSO DE MELOS".

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bancada do MDB;

Ver. Diogo Franco de Souza

Ver. Elizete Galdino Ferreira

Ver. Lindones Konig dos Santos

Ver. Lucas Justin Vieira

Ver. Lucimara da Silva

Ver. Manoel Pedro de Andrade

Ver. Pedro Henrique Gross

Bancada do PP:

Ver. Julio Pinho Witt

Ver. Márcio Ferrari



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 25 DE ABRIL 2022.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente projeto de Lei tem como objetivo denominar a Taça para o Campeonato de Bairros Municipal de Futebol de Campo de Terra de Areia, homenageando pessoas que ajudaram a construir e desenvolver este esporte no município.

Como mencionado na Lei nº 2.500/19, poderão ser homenageados todos e quaisquer indivíduos que tenham residido no município e que tiveram vinculação com o esporte em questão.

No ano de 2022 gostaríamos de homenagear Gilmar Cardoso de Melos nascido em Terra de Areia no dia 24 de setembro de 1969, no qual veio a falecer em 2021.

Gilmar sempre esteve presente nas atividades esportivas do município, praticando o futebol de forma cotidiana junto de seus amigos, tendo em vista se tratar de uma de suas paixões.

Era considerado por seus familiares e amigos, referencia de alegria e bom humor, sendo assim muito querido por todos.

Colorado de coração, carregava sua camisa como um manto sagrado.

Assim sendo, acredito que este projeto será de grande valia para os familiares e amigos desta pessoa, bem como também aos moradores do nosso município.

Desta forma encaminhamos o presente projeto de lei para a deliberação desta Casa do Povo, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

**Bancada do MDB;**

**Ver. Diogo Franco de Souza** \_\_\_\_\_

**Ver. Elizete Galdino Ferreira** \_\_\_\_\_

**Ver. Lindones Konig dos Santos** \_\_\_\_\_

**Ver. Lucas Justin Vieira** \_\_\_\_\_

**Ver. Lucimara da Silva** \_\_\_\_\_

**Ver. Manoel Pedro de Andrade** \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02, DE 25 DE ABRIL 2022.**

Ver. Pedro Henrique Gross

*Pedro Henrique Gross*

Bancada do PP:

Ver. Julio Pinho Witt

*Julio Pinho Witt*

Ver. Márcio Ferrari

*Márcio Ferrari*